



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.613.319/0001-55



TERMO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Declaro para o fim disposto no art. 16, II, da Lei Complementar n° 101, de 04 de Maio de 2000, e para efeito da realização de processo licitatório, que a despesa tem adequação orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual, com a Lei de diretrizes orçamentárias e a Lei n° 405/2024 que trata do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2025 sendo constatada a existência de dotação orçamentária conforme abaixo:

OBJETO: SERVIÇOS DE REPAROS EMERGENCIAIS NA PONTE DE MADEIRA – VICINAL MALOCA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA

04 122 0002 2.035 – Manutenção das atividades da SEMIT

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.00 – Outros Serv de terc pessoa juridica

3.3.90.36.21

ROMULO
VICTOR
DE LIMA
MELO:861
79837287

Assinado
digitalmente por
ROMULO
VICTOR DE LIMA
MELO:861798372
87
Foxit PDF Reader
Versão: 2024.4.0

Curuá/PA, 06 de março de 2025.

Rômulo Victor de Lima Melo
Contador
CRC/PA 015562/O-6